



Valide aqui este documento

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
52.764

FICHA
01F

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

IMÓVEL: QNN 19(DEZENOVE) CONJUNTO "L" LOTE 22(VINTE E DOIS) - CEILÂNDIA/DF, medindo 10,00 metros pela frente e fundo e 25,00 metros pelos lados, totalizando uma área de **250,00m²**, limitando-se lateralmente com os lotes 20 e 24 da mesma quadra. **PROPRIETÁRIA:** **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSÍLIA - TERRACAP**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **88.990** do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/02/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-1/52.764 - De acordo com o constante da matrícula nº 88.990 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a **RAIMUNDO FRANCISCO BENEDITO**, conforme R-1/88.990. Este e sua mulher, **TÂNIA REGINA PAVANELLI BENEDITO** cederam e transferiram seus direitos e obrigações de promitentes compradores a **JOÃO JOSÉ BARBOSA FILHO**, brasileiro, vigia, CI nº 749.121-SEP/DF, CPF nº 244.141.581-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens em 1963, com **RAIMUNDA DAS NEVES**, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-2 da matrícula 88.990, ambos do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/02/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-2/52.764 - MEAÇÃO - De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 16/10/2012, lavrada às fls. 104/108, Livro 1188 do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, dos bens deixados por falecimento de **JOÃO JOSÉ BARBOSA FILHO**, CPF nº 244.141.581-68, fica especializada em nome da viúva-meeira, **RAIMUNDA DAS NEVES**, brasileira, viúva, pensionista, CI nº 719.480-SSP/DF, CPF nº 247.484.551-87, residente e domiciliada nesta Capital, a **meação dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/02/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

R-3/52.764 - HERANÇA - De acordo com a Escritura Pública constante da Av-2 supra, dos bens deixados por falecimento de **JOÃO JOSÉ BARBOSA FILHO**, CPF nº 244.141.581-68, **50% dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula foram partilhados na proporção de 7,1428% para cada um dos seguintes herdeiros:** **ELZA MARIA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, técnico em higiene bucal, CI nº 820.666-SESP/DF, CPF nº 333.842.821-91; **VANI DE FATIMA BARBOSA**, do lar, CI nº 1.026.154-SESP/DF, CPF nº 400.034.421-87, com anuência de seu marido, **CARLOS ROBERTO MATOS**, comerciante, CI nº 716.909-SESP/DF, CPF nº 227.471.171-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04/03/1983; **VÂNIA LÚCIA BARBOSA**, servidora pública, CI nº 2753-TJDFT, CPF nº 670.030.604-34, com anuência de seu marido, **MANOJ SHARMA**, comerciante, CI nº 2.173.654-SSP/DF, CPF nº 000.501.791-28, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/06/2004; **VANILDA DE FATIMA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, CI nº 1.339.913-SESP/DF, CPF nº 552.788.681-04; **GERALDO HELIO BARBOSA**, militar, CI nº 10.049-CBM/DF, CPF nº 578.865.631-15, com anuência de sua mulher, **CLAUDIA LOPES DE MELO**, servidora pública, CNH nº 00889543558-DETRAN/DF, CPF nº 478.089.771-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/06/2005; **ANA PAULA NEVES BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, professora, CI nº 2.135.844-SESPDS/DF, CPF nº 005.659.781-95, e **MIRELLE MONIQUE GOMES BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, estudante, CI nº 3.073.284-SSP/DF, CPF nº 051.359.181-83, todos residentes e domiciliados nesta Capital; **VALOR: R\$49.075,56**(avaliado). DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/02/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

R-4/52.764 - PENHORA - De acordo com o expediente extraído do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, do qual consta o Mandado nº 002369 expedido em 02/03/2017, pela Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga/DF, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO - Processo nº 0044765-96.2014.8.07.0001, tendo como autor: **APARECIDA ROSEMARY BASSO**, CPF nº 039.992.438-80, e como réu: **GERALDO HELIO BARBOSA**, CPF nº 578.865.631-15, já qualificado, e **VÂNIA LÚCIA BARBOSA**, CPF nº 670.030.604-34, já qualificada, **14,2856%** do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$24.210,46 (atualizado até 21/06/2016), em cumprimento à determinação do Dr. João Batista Gonçalves da Silva, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositário: **VÂNIA LÚCIA BARBOSA**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/08/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 52.764

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PV5ML-JUC98-4DQ93-JELU5>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PV5ML-JUG98-4DQ93-JELU5>

FICHA IV	MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES
MATRÍCULA Nº 52.764	<p>R-5/52.764 - PENHORA - De acordo com o expediente extraído do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, do qual consta o Mandado de Penhora nº 002685 expedido em 16/05/2017, pela Vara de Execução e Títulos Extrajudiciais de Taguatinga/DF, extraído dos autos da ação de Execução - Processo nº 0009317-44.2014.8.07.0007, tendo como autor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como réu: GERALDO HELIO BARBOSA, CPF nº 578.865.631-15, 7,1428% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$192.999,11, em cumprimento à determinação do Dr. João Batista Gonçalves da Silva, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositário o executado acima citada. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 01/06/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p> <p>Av-6/52.764 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0052764-94, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/02/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p> <p>Av-7/52.764 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Ofício nº 24/2024, datado de 18/01/2024, pela Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga/DF, acompanhado da Decisão Interlocutória com força de Ofício assinada eletronicamente em 21/02/2024, procede-se o cancelamento da penhora objeto do R-5 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/02/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p> <p>Av-8/52.764 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Procede-se a averbação para que conste nesta matrícula o que segue: CEP: 72.225-202 e INSCRIÇÃO/GDF: 35175559, de acordo com o Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/02/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p> <p>R-9/52.764 - CESSÃO DE DIREITOS - Protocolo nº 231.733 - emolumentos: R\$885,62 - CEDENTE: MIRELLE MONIQUE GOMES BARBOSA, vendedora, já qualificada; CESSIONÁRIA: VANILDA DE FATIMA BARBOSA, doméstica, já qualificada; TÍTULO: Escritura Pública datada 10/02/2026, lavrada às fls. 017/018, do Livro 0782, do Cartório do 10º Ofício, Serviço de Notas e Protesto - Ceilândia/DF; VALOR: R\$21.428,00. Consta do título que a presente aquisição refere-se a 7,1428% dos direitos aquisitivos sobre o imóvel matriculado, passando a cessionária ser detentora de 14,2856%, vez que já possuía 7,1428% dos mesmos; Consta também que a cessionária tem pleno conhecimento da penhora objeto do R-4 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/02/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial</p>
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL	

**CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR**

VALIDADURA, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todos o ônus e citações de ônus reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel objeto. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 27 de fevereiro de 2026. Buscas realizadas até 25/02/2026. Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.* Matrícula oriunda do 3º ORIDF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. **VALIDADE: 30 DIAS** (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação. Certidão emitida em formato digital e automática. Em caso de certidões de imóveis rurais, deverão ser observados o cumprimento do Provimento nº 02 de 19/04/2010 do TJDF e Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ e em caso de apartamento e lojas em condomínios, deverão ser observados a Instituição e Convenção condominiais.

* Selo digital: **Selo Digital: TJDF T20260330007344PIYN**. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Pedido Certidão Nº: 711795; Nº ONR: S26020850313D;

Emolumentos: R\$39,41 - F.R.C.: R\$2,76 - ISSQN.: R\$2,11 - Total: R\$44,28



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

